



L I D O

Em, 10/10/17

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 12181/2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES EM PARCERIA COM A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, A REPOSIÇÃO DAS LÂMPADAS DOS REFLETORES NO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, LOCALIZADO NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO A, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades em Parceria com a Companhia Energética de Brasília – Ceb, a reposição das lâmpadas dos refletores no Ministério dos Direitos Humanos, localizado na Esplanada dos Ministérios – Bloco A, na Região Administrativa de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A reposição se faz necessária, tendo em vista que não há mais lâmpadas nos refletores e os servidores ao sair do trabalho ficam sujeitos aos perigos por falta de iluminação.

Vale ressaltar que, os Ministérios são cartões postais de Brasília e que sem a devida manutenção perde total valorização da sociedade.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da indicação, pensando na segurança dos servidores e transeuntes do local, a reposição das lâmpadas dos refletores.

Sala de Sessões, em de de 2017.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Autor.



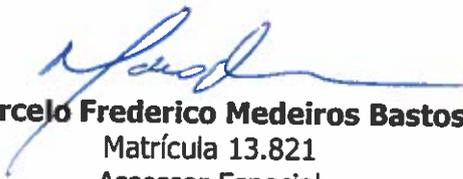
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 16 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
END Nº 12181/2017
Folha Nº 02 E.J.